

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 100 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

“Revoga Portaria nº 146 de 27 de Dezembro de 2017 e Coloca servidora a Disposição do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia - APLB, núcleo Coração de Maria e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga Portaria nº 146 de 27 de Dezembro de 2017, que coloca servidores a Disposição do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia (APLB) núcleo Coração de Maria – Bahia.

Parágrafo Único: A servidora Maria Lucia Domitilia de Jesus, CPF 386.139.235-87 e RG 02.542.088-78, lotada na Secretaria Municipal de Educação, volta a ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Colégio de Origem.

Art. 2º - Conforme o que de determina parágrafo único do Artigo 18 da Lei nº 87/2009 e parágrafo 2º do Artigo 101 da Lei 161/1998, resolve, colocar a disposição do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia (APLB) núcleo Coração de Maria - Bahia, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora Municipal VILMA PACHECO DA SILVA, CPF 111.397.905-44, RG 01.157.128-44, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – A disponibilidade que trata o artigo segundo terá validade ate o dia 05 de junho de 2019, data que finda o mandato da servidora ora colocada em disponibilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2018, revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 16 de Outubro de 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO